

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O PLEITO DE 2018 DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sala da AMAMSUL nas dependências do Fórum de Campo Grande, onde presente se encontra a comissão eleitoral, composta do Presidente Juiz Alexandre Corrêa Leite, e os membros Juízes Alexandre Tsuyoshi Ito e Marcelo Ivo de Oliveira, este último nomeado secretário, às 11 horas deu-se início aos trabalhos. A comissão abrindo os trabalhos constatou o pedido de inscrição de duas chapas – “**Amamsul Atuante**”, composta dos seguintes membros: Presidente - Eduardo Eugênio Siravegna Junior; 1ª Vice-Presidente – Denize de Barros Doderó; 2º Vice-Presidente – Vitor Dias Zampieri; Secretária Geral – Katy Braun do Prado; Diretor de Interior – Bruno Palhano Gonçalves; - Conselho Deliberativo – Mauro Nering Karloh, Marcus Vinícius de Oliveira Elias, Camila de Melo Mattioli Gusmão Serra Figueiredo, Giuliano Máximo Martins e Egúiliell Ricardo da Silva; Suplentes de Conselho Deliberativo – Luiz Felipe Medeiros Vieira, Marcel Henry Batista de Arruda e Fábio Henrique Calazans Ramos; - “**Amamsul Integrativa**”, composta dos seguintes membros: Presidente – Jacqueline Machado; 1ª Vice-Presidente – Ellen Priscille Xandu Kaster Franco; 2º Vice-Presidente – Ariovaldo Nantes Correa; Secretário Geral – Albino Coimbra Neto; Diretora de interior – Kelly Gaspar Dutra Neves; Conselho Deliberativo – Aluizio Pereira dos Santos, Rodrigo Barbosa Sanches, Thiago Tanaka, Melyna Mescouto Fialho, Adriana Lampert; Suplentes do Conselho Deliberativo - Alysson Kneip Duque, Bruna Tafarello, e Tatiana Said. Pela comissão foi decidido, à unanimidade, que as chapas acima preencheram os requisitos do art. 59 dos Estatutos da AMAMSUL e, sendo apresentadas dentro do prazo legal, deliberou-se por deferir os pedidos de registro das mesmas. A comissão ratificou o dia 09.11.18 das 09hs às 17hs para dia e hora da eleição. A comissão deliberou que a apuração será realizada imediatamente após o encerramento do horário de votação, proclamando-se, em seguida, o resultado, lavrando-se a ata correspondente. Foi realizado sorteio da ordem de impressão nas cédulas, sendo sorteada a chapa Amamsul Integrativa para constar na parte superior na cédula, constando a chapa Amamsul Atuante na parte inferior, **deliberando-se ainda que na impressão das cédulas constarão os nomes conforme esta ata. As cédulas remetidas via correio serão retiradas às 15hs por um dos membros da comissão eleitoral que poderá**



se fazer acompanhar de um representante de cada chapa inscrita ou qualquer associado interessado; qualquer outra carta recebida após este horário não será objeto de apuração. Deliberou-se que serão enviadas as cédulas no prazo de 48hs, com carta e sobrecarta ao endereço funcional do associado e, com relação aos inativos para os endereços residenciais, ainda, ficou desde já deferido a remessa de correspondência a outro endereço se o associado fizer pedido por escrito (admitido e-mail) no prazo de 48hs, ou seja, até que seja expedida a carta ao endereço funcional. Se já tiver sido expedida a carta, esta não poderá ser enviada a outro endereço. A comissão solicitou a presença de um representante de cada chapa inscrita para participar desta reunião e deliberou por determinar o envio da presente, para conhecimento, a todos os associados, via e-mail e afixado no quadro próprio da associação, publicando-se no site da associação (www.amamsul.com.br). Nada mais havendo a tratar a comissão deu por encerrada à reunião, assinada por seus membros.



Juiz Alexandre Corrêa Leite



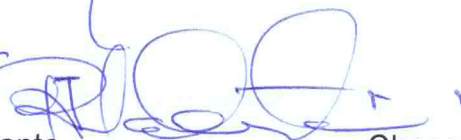
Juiz Alexandre Tsuyoshi Ito



Juiz Marcelo Ivo de Oliveira



Chapa Amamsul Atuante



Chapa Amamsul Integrativa